PROJETO DE LEI Nº 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação em encaminhar a V. Exa. para apreciação de vós e dos Nobres Vereadores da Egrégia Câmara Municipal de Sales de Oliveira/SP, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional que especifica e da outras providencias.

Trata-se de projeto que se destina a suplementar dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, de modo a possibilitar o reforço para acudir despesas com a folha de pagamento, encargos das folha e precatórios judiciais.

Os recursos para cobertura dos respectivos créditos, advirão da anulação própria do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Por ser de extrema urgência, requeremos seja o incluso projeto de lei apreciado e votado nos prazos da legislação em vigor, sob regime de urgência regimental.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:41:16 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Nº 2.435
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 15/12/23
Omilson J. Camelucci
às 13h50

PROJETO Nº 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor total de até **R$ 645.550,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais),** na seguinte dotação:

02	**01**	**01**		**GABINETE DO PREFEITO**	
29		**04.122.0002.2007.0000**		**Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município**	**35.000,00**
		3.1.90.11.00		**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	
		01		**TESOURO**	
		110	**000**	**GERAL**	
30		**04.122.0002.2007.0000**		**Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município**	**600,00**
		3.1.90.13.00		**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	
		01		**TESOURO**	
		110	**000**	**GERAL**	
31		**04.122.0002.2007.0000**		**Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município**	**10.700,00**
		3.1.91.13.00		**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS**	
		01		**TESOURO**	
		110	**000**	**GERAL**	
38		**04.122.0002.2072.0000**		**Administração de Precatórios e RPVs**	**20.000,00**
		3.1.90.91.00		**SENTENÇAS JUDICIAIS**	
		01		**TESOURO**	
		110	**000**	**GERAL**	
39		**04.122.0002.2072.0000**		**Administração de Precatórios e RPVs**	**17.000,00**
		3.3.90.91.00		**SENTENÇAS JUDICIAIS**	
		01		**TESOURO**	
		110	**000**	**GERAL**	

FÁBIO GODOY GRATON Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON Dados: 2023.12.15 13:41:28 -03'00'

40	06.181.0002.2005.0000		Manutenção da Guarda Municipal	59.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
41	06.181.0002.2005.0000		Manutenção da Guarda Municipal	17.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
47	08.244.0002.2004.0000		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	6.950,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

57	08.244.0005.2068.0000		Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social	9.500,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 03 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

74	08.244.0005.2017.0000		Manut. do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	14.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 04 02 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

122	12.361.0007.2023.0000		Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%	9.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
123	12.361.0007.2023.0000		Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%	30.500,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 04 03 ENSINO INFANTIL

142	12.365.0008.2027.0000		Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil	13.800,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 05 FUNDEB

173	12.365.0009.2034.0000		Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil	9.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

02 04 08 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

181	12.306.0012.2038.0000		Manuntenção da elaboração e distribuição de Merenda Escolar	6.300,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

182	12.306.0012.2038.0000		Manutenção da elaboração e distribuição de Merenda Escolar	6.900,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 05 01 DESPORTO COMUNITÁRIO

196	27.812.0014.2042.0000		Manutenção do Setor de Desporto Comunitário	7.100,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

242	10.301.0019.2051.0000		Manutenção da atenção básica de saúde - 15%	70.100,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	

FÁBIO GODOY GRATON Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON Dados: 2023.12.15 13:41:50 -03'00'

244	10.301.0019.2051.0000		Manutenção da atenção básica de saúde - 15%	92.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
02 10 02			VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
286	10.304.0020.2057.0000		Manutenção da vigilância sanitária - 15%	42.400,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
308	10.305.0020.2060.0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica - 15%	30.300,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
02 11 01			AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
328	20.606.0021.2063.0000		Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento	2.900,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02 12 01			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
336	04.122.0003.2009.0000		Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos	29.500,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
338	04.122.0003.2009.0000		Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos	7.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
357	04.122.0003.2011.0000		Manutenção dos Serviços de Copa e Recepção	3.100,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:42:01 -03'00'

358	04.122.0003.2011.0000		Manutenção dos Serviços de Copa e Recepção		800,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

02 12 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

366	04.121.0004.2013.0000		Manutenção do Setor de Contabilidade		800,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
374	04.123.0004.2014.0000		Manutenção do Setor de Tributação		10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
376	04.123.0004.2014.0000		Manutenção do Setor de Tributação		2.400,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

02 13 01 SERVIÇOS URNANOS

415	15.452.0015.2046.0000		Manutenção do Setor de Logradouros Públicos		69.400,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
416	15.452.0015.2046.0000		Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos		12.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Artigo 2º - O valor do crédito compreendido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, no valor de **R$ 645.550,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 01 01			**GABINETE DO PREFEITO**		
15	**04.122.0002.2003.0000**		**COORDENAÇÃO SUPERIOR**		**-25.000,00**

FÁBIO GODOY GRATON Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON Dados: 2023.12.15 13:42:12 -03'00'

	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
16	04.122.0002.2003.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
32	04.122.0002.2007.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-360,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
44	06.181.0002.2005.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
49	08.244.0002.2004.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
50	08.244.0002.2004.0000		COORDENAÇÃO SUPERIOR	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
55	08.244.0005.2068.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-34.000,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
56	08.244.0005.2068.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-8.000,00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:42:23 -03'00'

63	08.244.0005.2068.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.500,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 03 02			FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
68	08.243.0006.2073.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-6.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
72	08.243.0006.2073.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-1.150,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 03 03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
78	08.244.0005.2017.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
79	08.244.0005.2017.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
80	08.244.0005.2017.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.200,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
90	08.244.0005.2074.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.720,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:42:33 -03'00'

			VINCULADOS	
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
91	08.244.0005.2074.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.180,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
106	08.244.0005.2079.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.900,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
107	08.244.0005.2079.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 04	01		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	
113	12.122.0007.2022.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
114	12.122.0007.2022.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-500,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
117	12.122.0007.2022.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 04	02		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
127	12.361.0007.2023.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-6.600,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

FÁBIO GODOY GRATON Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON Dados: 2023.12.15 13:42:44 -03'00'

490	12.361.0007.2023.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
147	12.365.0008.2027.0000		ENSINO INFANTIL	-5.100,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
150	12.365.0008.2028.0000		ENSINO INFANTIL	-2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - ENS. INFANTIL	
152	12.365.0008.2028.0000		ENSINO INFANTIL	-1.240,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	281	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE - ENS. INFANTIL	
491	12.365.0008.2027.0000		ENSINO INFANTIL	-35.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	05	FUNDEB	
159	12.361.0009.2031.0000		FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	04	07	ENSINO SUPERIOR	
176	12.364.0011.2037.0000		ENSINO UNIVERSITÁRIO	-35.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:42:56 -03'00'

177	12.364.0011.2037.0000		ENSINO UNIVERSITÁRIO		-6.500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02 05 01			DESPORTO COMUNITÁRIO		
197	27.812.0014.2042.0000		DESPORTO COMUNITÁRIO		-1.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
208	15.451.0016.2048.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO		-15.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
209	15.451.0016.2048.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO		-2.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
210	15.451.0016.2048.0000		DESENVOLVIMENTO URBANO		-3.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02 08 01			SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
224	17.512.0017.2049.0000		SANEAMENTO GERAL		-35.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
226	17.512.0017.2049.0000		SANEAMENTO GERAL		-3.000,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02 10 01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
243	10.301.0019.2051.0000		GESTÃO DA SAÚDE		-10.000,00

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:43:07 -03'00'

	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
245	10.301.0019.2051.0000		GESTÃO DA SAÚDE	-60.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
246	10.301.0019.2051.0000		GESTÃO DA SAÚDE	-30.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
251	10.301.0019.2051.0000		GESTÃO DA SAÚDE	-3.970,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE–GERAL	
256	10.301.0019.2053.0000		GESTÃO DA SAÚDE	-60.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
261	10.301.0019.2053.0000		GESTÃO DA SAÚDE	-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	10	02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
304	10.304.0020.2059.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303	000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
311	10.305.0020.2060.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.180,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:43:21 -03'00'

		310	000	SAÚDE–GERAL	
	312	10.305.0020.2060.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-1.180,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE–GERAL	
02	12	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	337	04.122.0003.2009.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-17.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	341	04.122.0003.2009.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-28.000,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	345	04.122.0003.2009.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-12.270,00
		3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	351	04.122.0003.2010.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-3.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	354	04.122.0003.2010.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-20.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
	360	04.122.0003.2011.0000		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-3.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:43:31 -03'00'

02	12	02		FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	384	04.123.0004.2015.0000		GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		-2.500,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	13	01		SERVIÇOS URNANOS		
	395	15.451.0015.2047.0000		SERVIÇOS URBANOS		-10.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	396	15.451.0015.2047.0000		SERVIÇOS URBANOS		-5.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	401	15.452.0015.2043.0000		SERVIÇOS URBANOS		-28.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	403	15.452.0015.2043.0000		SERVIÇOS URBANOS		-9.000,00
		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	409	15.452.0015.2045.0000		SERVIÇOS URBANOS		-14.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	422	13.392.0013.2041.0000		DIFUSÃO CULTURAL		-8.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	423	13.392.0013.2041.0000		DIFUSÃO CULTURAL		-8.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:43:54 -03'00'

Artigo 3º - Tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2023, fica ainda autorizado, se necessário, a abertura de créditos adicionais, o remanejamento, transposição ou transferência, para acudir despesas com Pessoal Civil, Encargos da Folha, bem como, para o Atendimento de Sentenças Judiciais (Precatórios), observados os regramentos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder no que couber, as adequações necessárias nos anexos da Lei nº. 2.087 de 17 de agosto de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e da Lei nº. 2.214 de 20 de outubro de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.

Artigo 5º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 15 de dezembro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Assinado de forma digital por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2023.12.15 13:44:05 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal